



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

PORTARIA TRT GP N. 233/2018

João Pessoa, 30 de julho de 2018.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, regimentais e de acordo com o Processo Administrativo: 1351800-62.2018.5.13.0000,

R E S O L V E

I - Fazer cessar os efeitos da **PORTARIA TRT GP N. 645/2013**, de 16.12.2013, que removeu, de ofício, o servidor **EVANILDO QUEIROZ DE ANDRADE**, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 12, matrícula n. 201.265.900, deste Regional para o Tribunal Regional do Trabalho da 21ª Região.

II - Esta Portaria passa a vigorar a contar da publicação do **ATO TRT GP N. 257/2018**.

Dê-se ciência.
Publique-se no DOU.

EDUARDO SERGIO DE ALMEIDA
Desembargador Presidente